



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2634 de 15 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$885.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	540.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>570.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>570.000,00</b>
<b>01.15</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b>		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	315.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>315.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>315.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>885.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$885.000,00

III - Anulação de Dotação : \$885.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>01.31</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>		
2.896	Polo Cultural de Seropédica		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	90.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
2.899	Projeto Escola de Música		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.31	Secretária Municipal de Cultura e Turismo		
2.899	Projeto Escola de Música		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2.906	Amoraseropédica		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>540.000,00</b>
01.35	Secretária Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	315.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>315.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>315.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>885.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio, 2024